



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Rioprevidência

EDITAL GERRH Nº 1-2022 PROCESSO SELETIVO INTERNO 01/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Divulgamos, através do Edital GERRH nº 01/2022, a abertura do processo seletivo interno do RIOPREVIDÊNCIA para o provimento do cargo de **Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças.**

1.2 O processo de Seleção Interna destina-se a selecionar, internamente, servidor (a) que apresente competências técnicas, comportamentais e de responsabilidade para o exercício do cargo para o qual a seleção se destina. O RIOPREVIDÊNCIA objetiva, desta forma, reconhecer o talento dos servidores que atuam na Autarquia, além de identificar a disponibilidade e interesse dos servidores em atuar frente a novos desafios.

1.3 A seleção interna ocorrerá como resultado de um processo composto pelas etapas de **inscrição e seleção**, será regido pelas normas presentes neste edital e estará a cargo da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento – COOCD/GERRH.

1.4 O processo seletivo destina-se à seleção interna no Rioprevidência, abrangendo os (as) servidores (as) de cargo efetivo em exercício até a divulgação do presente Edital.

1.5 O resultado do processo deverá garantir **a continuidade da execução dos trabalhos setoriais bem como a manutenção da gestão do conhecimento no RIOPREVIDÊNCIA.**

2. PERFIL DA VAGA DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

2.1.1 A Gerência de Administração é subordinada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e é responsável pelo apoio técnico e operacional às áreas do Rioprevidência referente à administração de bens, materiais e suprimentos e à prestação de serviços gerais, além de realizar a coordenação de atos, pesquisa de mercado e as atividades de protocolo e de arquivo geral do RIOPREVIDÊNCIA.

2.2. REQUISITOS E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS

- Nível Escolaridade: Superior Completo;
- Ser servidor efetivo do quadro da Autarquia;
- Experiência com gestão de contratos;
- Conhecimentos avançados em EXCEL (PowerQuery, PowerPivot);
- Conhecimentos básicos em:

- SIAFE - Rio;
- SEI/RJ;
- SIGRH.

2.3. COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Pós-graduação em área de gestão;
- Capacidade de gerir equipes;
- Capacidade de gestão de prioridades;
- Capacidade de gestão de riscos;
- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Capacidade de atuação intersetorial.

2.4 REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO

2.4.1. A função de Gerente de Administração apresenta remuneração total de R\$ 9.000,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A presente Seleção Interna ocorrerá através da inscrição dos (as) servidores (as) interessados (as) em atuar como Gerente de Administração.

3.2 O (a) servidor (a) deverá obter autorização de sua chefia imediata para realizar a inscrição no processo seletivo.

3.3 A inscrição deverá ser realizada até o dia **24/05/2022** por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Gerência de Recursos Humanos ([clique para acessar](#)).

3.3.1 O (a) servidor (a) inscrito (a) deverá descrever brevemente, no formulário, a **motivação** para a participação no processo seletivo, indicar um breve **plano de ação para o setor de administração** da Autarquia e realizar a atualização de suas **informações curriculares**.

3.3.2 O (a) servidor (a) inscrito (a) deverá analisar suas competências em comparação com o perfil da vaga apresentado no item 2 do presente Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Gerência de Recursos Humanos analisará as inscrições para a seleção interna, apresentando ao Diretor de Administração e Finanças as informações obtidas na etapa de inscrição.

4.2 É facultada ao Diretor de Administração e Finanças consulta junto à Gerência de Recursos Humanos, aos seus pares e aos gestores da Autarquia para análise participativa das informações dos inscritos.

4.3 É facultada ao Diretor de Administração e Finanças a realização de entrevista com candidatos selecionados, dentre os inscritos, com a finalidade de melhor identificar as afinidades e as competências referentes aos trabalhos propostos.

4.4. O Diretor de Administração e Finanças indicará à Gerência de Recursos Humanos o (a) servidor (a) selecionado (a) para o provimento do cargo de Gerente da Gerência de Administração.

5. DO RESULTADO

5.1 O Resultado do processo de Seleção Interna será divulgado, por e-mail e intranet, até **31/05/2022**.

5.1.1 A data prevista para a divulgação do resultado poderá sofrer alterações em virtude do volume de inscrições recebidas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Qualquer dúvida deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento – COOCD por meio do e-mail capacitacao@rioprevidencia.rj.gov.br.

6.2 Caberá à Diretoria de Administração e Finanças decidir, em caráter definitivo, sobre casos omissos e especiais, que envolvam o processo de seleção interna.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

Vanessa Cristina Chaves Pereira

Gerente de Recursos Humanos

ID 50328859



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Chaves Pereira, Gerente**, em 20/05/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **32920451** e o código CRC **D822AA35**.